

SERVIDOR (A)

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - MARCELINO DE FÁVERI****PORTARIA Nº 661/2020, DE 18/11/2020 - REVOGA A PORTARIA Nº 468/2020, QUE CONCEDEU LICENÇA PARA ATIVIDADES POLÍTICAS AO CONSELHEIRO TUTELAR RICARDO BRAZ DE LIMA****PORTARIA Nº 661, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.****Revoga a Portaria nº 468, de 14 de agosto de 2020, que dispõe sobre a concessão de licença para atividades políticas, e dá outras providências.**

A Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o dever de autotutela de todos os atos emanados da Administração Pública;**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), através de reunião extraordinária realizada no dia 18 de novembro de 2020, lavrada na Ata nº 006.2020;**CONSIDERANDO** a Resolução-CMDCA nº 7, de 18 de novembro de 2020, que dispõe sobre a aprovação da Posse da terceira suplente Duana Viana Ramos, como Conselheira Tutelar titular;**CONSIDERANDO** o disposto no art. 99, parágrafo único, da Lei Complementar nº 118, de 06 de maio de 2019;**RESOLVE:****Art. 1º** Revogar os efeitos da Portaria nº 468, de 14 de agosto de 2020, que dispõe sobre a concessão de licença para atividades políticas de Ricardo Braz de Lima.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

~~PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - MARCELINO DE FÁVERI~~**~~RESOLUÇÃO CMDCA Nº 7/2020, DE 18/11/2020 - APROVA A POSSE DA TERCEIRA SUPLENTE DUANA VIANA RAMOS COMO CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR~~****~~RESOLUÇÃO-CMDCA Nº 7, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020~~****~~Dispõe sobre a aprovação da POSSE da terceira suplente DUANA VIANA RAMOS, como Conselheira Tutelar Titular.~~****~~A VICE-PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando:~~****~~I-~~** a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que instituiu o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), especialmente o contido em seu artigo-139;**~~II-~~** a Lei Complementar Municipal (LCM) nº 118, de 6 de maio de 2019, que “Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal da Infância e Adolescência, e dá outras providências.”;**~~III-~~** o Edital de Abertura e Editais Complementares do Segundo Processo de Escolha, em Data Unificada, para Candidatos ao Cargo de Conselheiro Tutelar nº 01/2019;**~~IV-~~** a vaga aberta no quadro de Conselheiros Tutelares, em razão da saída do Conselheiro Tutelar **RICARDO BRAZ DE LIMA**, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador nas eleições de 15/11/2020, aplicando-se-lhe o instituto da **RENÚNCIA**, conforme previsão no parágrafo único do art. 99 da LCM nº 118/2019;**~~V-~~** que a candidata 1ª suplente **ZORAYMA DE OLIVEIRA BRITO**, convocada via do Edital Complementar nº 14, de 20 de outubro de 2020, devidamente publicado em 21/10/2020 no Jornal da AMM, no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>, Ano XV, Edição nº 3.589, páginas 167-168, apresentou em 27/10/2020 o “**REQUERIMENTO DE DISPENSA TEMPORÁRIA**” relativamente ao Edital Complementar nº 14/2020, uma vez que também é candidata a vereadora no pleito próximo de 15/11/2020, sendo reposicionada no final da lista de suplentes, em razão do disposto no art. 101, em especial o seu § 3º, da LCM nº 118/2019;**~~VI-~~** que a candidata 2ª suplente **ADRIANA DE ARAÚJO**, convocada por meio do Edital Complementar nº 15, de 28 de outubro de 2020, devidamente publicado em 29/10/2020 no Jornal da AMM, no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>, Ano XV, Edição nº 3.595, páginas 334-335, apresentou em 30/10/2020 o “**REQUERIMENTO DE DISPENSA TEMPORÁRIA**” relativamente ao Edital Complementar nº 15/2020, uma vez que não se encontra atualmente no Município, sendo reposicionada no final da lista de suplentes, em razão do disposto no art. 101, em especial o seu § 3º, da LCM nº 118/2019;**~~VII-~~** que a candidata **DUANA VIANA RAMOS** é a 3ª suplente do Processo de Escolha, conforme o Anexo 01 ao Edital Complementar nº 10, de 9 de outubro de 2019, devidamente publicado em 10/10/2019 no Jornal da AMM, no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/> Edição nº 3.332 – ANO XIV – Página 292;**~~VIII-~~** que a candidata 3ª suplente já fora nomeada via da alínea “c” do inciso II do art. 1º da Portaria nº 47, de 10 de janeiro de 2020, devidamente publicada em 29/01/2020 no Jornal da AMM, no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/> Edição nº 3.407 – ANO XV – Página 571;**~~IX-~~** que a candidata 3ª suplente **DUANA VIANA RAMOS**, identidade nº 5.462.429 – SPTC-GO e CPF nº 034.699.121-81, fora convocada via do Edital Complementar nº 16, de 11/11/2020, devidamente publicado em 12/11/2020 no Jornal da AMM, no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>, Ano XV, Edição nº 3.604, página 266;**~~X-~~** que a candidata convocada compareceu no prazo previsto no art. 2º do Edital Complementar nº 16/2020, manifestando interesse na posse para o Cargo de Conselheira Tutelar; e**~~XI-~~** por derradeiro, a deliberação unânime pela **posse** da candidata convocada, na condição de **Conselheira Tutelar Titular**, decisão esta lavrada em ata da reunião extraordinária realizada nesta data de 18/11/2020, onde compareceram os membros do CMDCA e da Comissão Especial do Segundo Processo de Escolha, em Data Unificada, para o Cargo de Conselheiro Tutelar;**RESOLVE:**